

PORTARIA Nº 1249, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Admite, Luan Duarte da Silva, para o cargo efetivo de Auxiliar administrativo, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022 FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, e com validade até 14.08.2024, pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final nº 06/2022, Concurso Público nº 001/2022 – FHSMI,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 19/2023, datado de 9.1.2023, publicado no DOM – Edição 2305, de 9.1.2023, página 11.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, LUAN DUARTE DA SILVA, portador da CI-RG nº 10.981.559.4 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 100.610.059.83, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Quadro Próprio de Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, classificado em 6º lugar, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, lotado na Fundação Hospitalar Saúde Municipal Ibaíti – FHSMI.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (3.2.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1249, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Admite, Luan Duarte da Silva, para o cargo efetivo de Auxiliar administrativo, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022 FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, e com validade até 14.08.2024, pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final nº 06/2022, Concurso Público nº 001/2022 – FHSMI,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 19/2023, datado de 9.1.2023, publicado no DOM – Edição 2305, de 9.1.2023, página 11.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, LUAN DUARTE DA SILVA, portador da CI-RG nº 10.981.559.4 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 100.610.059.83, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Quadro Próprio de Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, classificado em 6º lugar, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, lotado na Fundação Hospitalar Saúde Municipal Ibaíti – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (3.2.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021